



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 3/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028 do Instituto Federal Catarinense.

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, professora Fátima Peres Zago de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.451/2023 de 22/12/2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/12/2023, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.000045/2023-53;
- A decisão do Conselho Superior na 12ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, em 19/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028 do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 19/12/2023 e seus efeitos a partir de 23/01/2024.

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 16:24)
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
REITOR

Processo Associado: 23348.000045/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/01/2024** e o código de verificação: **aa7025ef09**